

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº154/2020, de 16 de Julho de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação dos contratos de trabalho por tempo determinado, instituído pelo Edital de Convocação Pública de Nº 001/2020, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades de mantermos os serviços da equipe técnica no enfrentamento ao COVID 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde contido no protocolo sob nº 885/2020, **RESOLVE**,

P R O R R O G A R

Art.1º. Os contratos de trabalho por tempo determinado de caráter emergencial e temporário de nºs. 01, 03, 04, 05 e 07, dos cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem inicialmente celebrado pelas partes em 17/04/2020 com duração de 03 (três) meses, ficando prorrogados por mais 03 (três) meses, de conformidade com o estabelecido no item 16, do Edital de Convocação Pública de nº 001/2020.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (16/07/2020)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal